



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESPÍRITO SANTO**

Nos termos do artigo 42, inciso XV, da Lei Orgânica do Município, e do artigo 139, §3º, inciso X, c/c artigo 153, do Regimento Interno, o Vereador infra-assinado requer seja encaminhado ao **Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico – SEMGOV, Sr. RODOLFO FERNANDES DO CARMO**, o seguinte pedido de informações:

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES**

1. Considerando a atribuição fiscalizadora do Poder Legislativo (art. 42, XIII, da LOM);
2. Considerando a necessidade de esclarecer a situação dominial da área/faixa de terra localizada na Avenida Mauro Miranda Madureira, nas proximidades do nº 861, Bairro Coramara, ponto de referência: em frente ao Aloisio's Restaurante (fotografias anexas);

**REQUER** que o Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico preste as seguintes informações:

- a) A referida área/faixa de terra pertence ao Município de Cachoeiro de Itapemirim?
- b) Caso não pertença ao Município, a quem pertence a propriedade?

As informações deverão ser prestadas por escrito, com os documentos comprobatórios, no prazo de 30 (trinta) dias (art. 153, parágrafo único, do Regimento Interno).

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões, 30 de Abril de 2026.

**Sandro Dellabella Ferreira**  
**Vereador – PDT**

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**





# Câmara Municipal

de Cachoeiro de Itapemirim

**Sandro Dellabella Ferreira**

Jerônimo Monteiro, 70, centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES

CEP: 29300-170

Contato: +55 28 5626-5648

e-mail: [vereadorsandroirmao@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](mailto:vereadorsandroirmao@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)



**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

